



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>		<b>COBERTURA</b>					<b>61.473,17</b>	<b>11,92 %</b>
<b>1.1</b>		<b>TELHA DE FIBROCIMENTO</b>					<b>34.952,95</b>	<b>6,78 %</b>
1.1.1	92544 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	429,82	14,81	17,74	7.625,00	1,48 %
1.1.2	94207 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	429,82	53,05	63,58	27.327,95	5,30 %
<b>1.2</b>		<b>RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA</b>					<b>26.520,22</b>	<b>5,14 %</b>
1.2.1	94231 SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	109,94	50,28	60,26	6.624,98	1,28 %
1.2.2	55960 SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	m²	429,82	7,23	8,66	3.722,24	0,72 %
1.2.3	96113 SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	397,86	33,92	40,65	16.173,00	3,14 %
<b>2</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>166.544,18</b>	<b>32,30 %</b>
<b>2.1</b>		<b>PORTAS</b>					<b>93.420,50</b>	<b>18,12 %</b>
2.1.1	CPU001 Próprio	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA) LISA, SEMI-ÔCA, REVESTIDA COM FORMICA INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	m²	74,72	871,40	1.044,37	78.035,32	15,13 %
2.1.2	72120 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	12,02	477,72	572,54	6.881,93	1,33 %
2.1.4	00004948 SINAPI	PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	m²	10,63	667,45	799,93	8.503,25	1,65 %
<b>2.2</b>		<b>JANELAS</b>					<b>73.123,68</b>	<b>14,18 %</b>

Antônio Cesar de Lira Nobrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF: 016.510.934-94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1**

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraiba 19,85%  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	
2.2.1	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	77,57	786,55	942,68	73.123,68	14,18 %	
<b>3</b>		<b>INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS</b>					<b>5.038,72</b>	<b>0,98 %</b>	
<b>3.1</b>		<b>ABASTECIMENTO</b>					<b>528,73</b>	<b>0,10 %</b>	
3.1.1	CPU009 Próprio	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	Und	1	61,38	73,56	73,56	0,01 %	
3.1.2	95635 SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	237,06	284,11	284,11	0,06 %	
3.1.3	95675 SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4 ), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	142,73	171,06	171,06	0,03 %	
<b>3.2</b>		<b>ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>					<b>4.509,99</b>	<b>0,87 %</b>	
3.2.1	86913 SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	49,35	59,14	236,56	0,05 %	
3.2.2	00007608 SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UN	3	10,39	12,45	37,35	0,01 %	
3.2.3	00001370 SINAPI	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2 "	UN	8	125,39	150,27	1.202,16	0,23 %	
3.2.4	89986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	16	86,84	104,07	1.665,12	0,32 %	
3.2.5	89351 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	33,88	40,60	324,80	0,06 %	
3.2.6	94495 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	64,00	76,70	230,10	0,04 %	
3.2.7	94497 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	110,42	132,33	264,66	0,05 %	
3.2.8	94498 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	152,76	183,08	549,24	0,11 %	
<b>4</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>					<b>23.068,47</b>	<b>4,47 %</b>	



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1**

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraíba 19,85%  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>4.1</b>		<b>LOUÇAS</b>					<b>23.068,47</b>	<b>4,47 %</b>
4.1.1	86902 SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	303,81	364,11	4.005,21	0,78 %
4.1.2	93441 SINAPI	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5	938,81	1.125,16	5.625,80	1,09 %
4.1.3	86895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3	278,61	333,91	1.001,73	0,19 %
4.1.4	CPU002 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM	m²	7,51	474,76	568,99	4.273,11	0,83 %
4.1.5	86900 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4	235,74	282,53	1.130,12	0,22 %
4.1.6	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	117,43	140,73	2.110,95	0,41 %
4.1.7	86882 SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	22,62	27,11	406,65	0,08 %
4.1.8	86879 SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	15	9,15	10,96	164,40	0,03 %
4.1.9	86932 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	518,57	621,50	4.350,50	0,84 %
<b>5</b>		<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>67.436,59</b>	<b>13,08 %</b>
5.1	74131/004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	539,47	646,55	646,55	0,13 %



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.2	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	27	13,28	15,91	429,57	0,08 %
5.3	74130/004 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	86,43	103,58	103,58	0,02 %
5.4	91937 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	114	8,11	9,71	1.106,94	0,21 %
5.5	91939 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	22,57	27,05	405,75	0,08 %
5.6	91940 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54	11,72	14,04	758,16	0,15 %
5.7	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81	7,65	9,16	741,96	0,14 %
5.8	COT002 Próprio	PLAFON LED 24w PAINEL SOBREPOR 30cm QUADRADO 6500k LUZ BRANCA BIVOLTS	Und	111	71,98	86,26	9.574,86	1,86 %
5.9	COT003 Próprio	ARANDELA FRISADA 30cm BRANCA + LÂMPADA LED 10w 3000k BRANCO QUENTE	Und	3	51,40	61,60	184,80	0,04 %
5.10	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25	22,40	26,84	671,00	0,13 %
5.11	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	35,49	42,53	127,59	0,02 %
5.12	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	48,57	58,21	349,26	0,07 %
5.13	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	81	23,71	28,41	2.301,21	0,45 %
5.14	91996 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	26,62	31,90	638,00	0,12 %



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
**CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1**

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.15	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	15	36,19	43,37	650,55	0,13 %
5.16	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1640,7	2,62	3,14	5.151,79	1,00 %
5.17	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3834,4	3,80	4,55	17.446,52	3,38 %
5.18	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	472,8	5,92	7,09	3.352,15	0,65 %
5.19	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	166	21,50	25,76	4.276,16	0,83 %
5.20	91836 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1194,8	11,74	14,07	16.810,83	3,26 %
5.21	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2	10,27	12,30	24,60	0,00 %
5.22	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1	12,01	14,39	14,39	0,00 %
5.23	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	87,5	15,93	19,09	1.670,37	0,32 %
<b>6</b>		<b>REVESTIMENTO</b>					<b>57.532,00</b>	<b>11,16 %</b>
6.1	87274 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	127,68	80,48	96,45	12.314,73	2,39 %



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
6.2	CPU003 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10CM, PEL - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m²	350,25	107,72	129,10	45.217,27	8,77 %
<b>7</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>46.411,46</b>	<b>9,00 %</b>
7.1	73850/001 SINAPI	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	M	474,97	27,77	33,28	15.807,00	3,07 %
7.2	92397 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	447,17	52,09	62,42	27.912,35	5,41 %
7.3	94265 SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	57	39,41	47,23	2.692,11	0,52 %
<b>8</b>		<b>PINTURA</b>					<b>59.319,85</b>	<b>11,50 %</b>
<b>8.1</b>		<b>PAREDES</b>					<b>39.957,71</b>	<b>7,75 %</b>
8.1.1	88497 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1391,77	13,96	16,73	23.284,31	4,52 %
8.1.2	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1391,77	10,00	11,98	16.673,40	3,23 %
<b>8.2</b>		<b>TETO</b>					<b>17.060,23</b>	<b>3,31 %</b>
8.2.1	88496 SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	397,86	24,61	29,49	11.732,89	2,28 %
8.2.2	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	397,86	11,18	13,39	5.327,34	1,03 %
<b>8.3</b>		<b>ESQUADRIA</b>					<b>2.301,91</b>	<b>0,45 %</b>
8.3.1	CPU005 Próprio	PINTURA ESMALTE BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	m²	67,17	28,60	34,27	2.301,91	0,45 %
<b>9</b>		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>28.862,50</b>	<b>5,60 %</b>
9.1	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	263,01	15,49	18,56	4.881,46	0,95 %



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 - Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
9.2	CPU004 Próprio	GRADIL DE PROTEÇÃO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO BARRAS RETANGUARES HORIZONTAIS FIXADAS POR REBITE	m <sup>2</sup>	52,89	288,82	346,15	18.307,87	3,55 %
9.3	00036204 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	12	172,23	206,41	2.476,92	0,48 %
9.4	CPU007 Próprio	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E = 0,09M C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,60M, COLUNAS (9X20CM) E CINTAMENTO (9X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO COM PINTURA PVA 2 DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	4,11	237,79	284,99	1.171,30	0,23 %
9.5	CPU008 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m <sup>2</sup>	534,29	3,17	3,79	2.024,95	0,39 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO --/2023  
Abertura da Licitação  
Número do Processo Licitatório

Total sem BDI 430.328,95  
Total do BDI 85.357,99  
Total Geral 515.686,94

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF: 018.510.934 - 94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Engenheiro Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 -  
Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,88%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitários dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

2.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU001 Próprio	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA) LISA, SEMI-ÔCA, REVESTIDA COM FORMICA INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	871,40	871,40	
Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,7940000	365,33	290,07	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7840000	20,84	99,28	
Insumo	00005020 SINAPI	PORTA DE MADEIRA. FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	0,7940000	224,56	178,30	
Insumo	00001340 SINAPI	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE *1,25 X 3,06* M, E = 0,8 MM	Material	m²	2,1000000	61,93	130,05	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0200000	23,40	0,46	
Insumo	00001339 SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,4000000	53,71	21,48	
Insumo	00002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,3820000	25,87	61,62	
Insumo	00011480 SINAPI	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,7940000	113,53	90,14	
			MO sem LS =>	167,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	167,97
			Valor do BDI =>	172,97			Valor com BDI =>	1.044,37
3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU009 Próprio	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	Und	1,0000000	61,38	61,38	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	21,47	10,73	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,27	8,63	
Insumo	00001419 SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	Material	UN	1,0000000	11,47	11,47	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0090000	7,52	0,06	
Insumo	00003907 SINAPI	LUVA DE REDUCAO ROSCAVEL, PVC, 1" X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	6,25	6,25	
Insumo	00008029 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM CABECA QUADRADA, COM ROSCA EXTERNA, 1/2"	Material	UN	2,0000000	12,12	24,24	
			MO sem LS =>	15,43	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,43
			Valor do BDI =>	12,18			Valor com BDI =>	73,56
4.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU002 Próprio	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	474,76	474,76	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	22,00	14,30	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1400000	17,27	19,68	
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	1,0000000	407,54	407,54	
Insumo	00000589 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 2", E = 1/4 *	Material	M	0,6000000	55,41	33,24	
			MO sem LS =>	26,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,37
			Valor do BDI =>	94,23			Valor com BDI =>	568,99
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU003 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10X10CM, PEL - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	107,72	107,72	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,00	8,80	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3400000	17,27	5,87	
Insumo	00034353 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	4,0000000	1,49	5,96	
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,6600000	4,99	3,09	
Insumo	COT001 Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM - TIPO A	Material	m²	1,0500000	80,00	84,00	
			MO sem LS =>	11,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,49
			Valor do BDI =>	21,38			Valor com BDI =>	129,10
8.3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU005 Próprio	PINTURA ESMALTE BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	26,80	26,80	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,21	11,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	17,27	8,63	
Insumo	00003788 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,6000000	3,03	1,81	
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0700000	20,09	1,40	
Insumo	00007292 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,1600000	32,25	5,16	
			MO sem LS =>	15,29	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,29
			Valor do BDI =>	5,87			Valor com BDI =>	34,27
9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU004 Próprio	GRADIL DE PROTEÇÃO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO BARRAS RETANGUARES HORIZONTAIS FIXADAS POR REBITE	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	288,82	288,82	
Composição Auxiliar	88315 SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,82	21,82	
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	17,83	17,83	

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 018.570.624-94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

Insumo	0000583 SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	5,8800000	40,53	238,31	
Insumo	0000587 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4 ", E = 1/8 "	Material	KG	0,0950000	35,25	3,34	
Insumo	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0290000	67,04	1,94	
Insumo	00007584 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	Material	UN	6,0000000	0,93	5,58	
			MO sem LS =>		30,93	LS =>	0,00 MO com LS =>	30,93
			Valor do BDI =>		57,33		Valor com BDI =>	348,15

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU007 Próprio	MURO EM ALVENARIA BLOCO CERÂMICO, E = 0,09M C/ ALV DE PEDRA 0,35 X 0,80M, COLUNAS (8X20CM) E CINTAMENTO (8X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO COM PINTURA PVA 2 DEMÃOS.	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	237,79	237,79	
Composição Auxiliar	CPU006 Próprio	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	0,1050000	492,43	51,70	
Composição Auxiliar	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0130000	475,18	6,17	
Composição Auxiliar	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,1300000	35,44	4,60	
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	17,56	8,61	
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,2500000	15,29	34,40	
Composição Auxiliar	87523 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,8670000	84,36	73,14	
Composição Auxiliar	88487 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,7340000	10,00	17,34	
Composição Auxiliar	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,7340000	3,73	6,46	
Composição Auxiliar	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,7340000	20,40	35,37	
			MO sem LS =>		94,70	LS =>	0,00 MO com LS =>	94,70
			Valor do BDI =>		47,20		Valor com BDI =>	284,99

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU008 Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m²	1,0000000	3,17	3,17	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	17,27	2,41	
Insumo	00000003 SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	15,25	0,76	
			MO sem LS =>		1,83	LS =>	0,00 MO com LS =>	1,83
			Valor do BDI =>		0,82		Valor com BDI =>	3,79

Composições Auxiliares								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU006 Próprio	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	m³	1,0000000	492,43	492,43	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,3000000	444,64	133,39	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	22,00	132,00	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	17,27	103,62	
Insumo	00004730 SINAPI	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	1,1000000	112,20	123,42	
			MO sem LS =>		204,50	LS =>	0,00 MO com LS =>	204,50
			Valor do BDI =>		97,74		Valor com BDI =>	590,17

Antonio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 016.510.934-94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Engenheiro Responsável



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 -  
Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

## COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UBS  
MUNICÍPIO: SANTA LUZIA-PB  
LOCAL: RUA SERÁFICO NÓBREGA

CÁLCULO DE BDI		Construção de Edifícios			Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, calçadas, etc.			Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto			Fornecimento de materiais e equipamentos			Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica			Portuárias, Marítimas e Fluviais			
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	
Administração Central ( AC )	3,00	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49	5,29	5,92	7,93	4,00	5,52	7,85	
Seguro (S) e Garantia (G)	0,80	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82	0,25	0,51	0,56	0,81	1,22	1,99	
Risco (R)	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89	1,00	1,48	1,97	1,46	2,32	3,16	
Despesas Financeiras (DF)	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11	1,01	1,07	1,11	0,94	1,02	1,33	
Lucro (L)	6,16	6,16	7,40	6,86	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22	8,00	8,31	9,51	7,14	8,40	10,43	
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	6,65	Conforme Legislação Específica																		

### Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até)
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme

$$B.D.I = 19,85\%$$

Fórmula Utilizada:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA			
Tipo de Obra	1º Q	Médio	3º Q
Construção de Edifícios	20,34	22,12	25,00
Construção de Rodovias e Ferrovias - Infra Urbana, praças, etc.	19,60	20,97	24,23
Rede de Abastecimento de Água, Coleta de Esgotos	20,76	24,18	26,44
Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00	25,84	27,86
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80	27,48	30,95
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10	14,02	16,80

Observações sobre os % informados no cálculo do BDI, neste caso:

OBRAS DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

OS VALORES % INFORMADO ENQUADRAM-SE NOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE AC,DF E L ESTÃO NOS VALORES MÁXIMOS DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

OS VALORES % INFORMADO DE S+G E R FORAM CONSIDERADOS ZERADOS OU SEJA, ABAIXO DO MÍNIMO DOS LIMITES DO ACÓRDÃO 2622/2013-TCU-PLENÁRIO

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 070.510.934-94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 -  
Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

COTAÇÃO DE PREÇO	
ITEM: LUMINÁRIA LED 24W - SOBREPOR QUADRADA	LOJA MAGAZINE LUIZA R\$ 62,89
ITEM: LUMINÁRIA LED 24W - SOBREPOR QUADRADA	LOJA PONTO FRIO R\$ 60,00
ITEM: LUMINÁRIA LED 24W - SOBREPOR QUADRADA	LOJA CARREFOUR R\$ 77,25

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF: 018.810.934-94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

ITEM: COT - 002	LUMINÁRIA LED 24W - SOBREP QUADRADA	MEDIANA + BDI	R\$ 71,96
ITEM:	ARANDELA LED 15W	LOJA MADEIRA MADEIRA	R\$ 44,91
ITEM:	ARANDELA LED 15W	LOJA MAGAZINE LUISA	R\$ 59,90
ITEM:	ARANDELA LED 15W	LOJA CARREFOUR	R\$ 40,41
ITEM: COT - 003	ARANDELA LED 15W	MÉDIA + BDI	R\$ 51,40

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
 Secretário de Serviços Urbanos  
 CPF: 018.510.934-94  
 Pref. Mun. de Santa Luzia - PB

ITEM: REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM FERREIRA COSTA R\$ 69,90

Novo por aqui? Seja o primeiro a avaliar este produto exclusivo

Você está em João Pessoa-PB

Lista de Categorias Mensas Lojas Para Empresas Cuidar do Profissional

Ferreira Costa

O que você está procurando?

Lista de Categorias Entrar ou criar conta

Categorias

Ofertas da semana Construção Móveis Ar e ventilação Eletrodomésticos Ferramentas Utilidades domésticas Eletrodomésticos Iluminação

Revestimento de Parede Brilhante  
1,59m<sup>2</sup> 7,5x7,5cm Azul Laguna  
Mesh - Eliane

100% de desconto

R\$ 69,90/m<sup>2</sup>

em até 6x de R\$ 11,65 sem juros

Adicionar ao carrinho

Consultar prazo e valor do frete

ITEM: REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM LEROY MERLYN R\$ 73,00

Pastilhas Cerâmicas Ibérica  
10x10 Cm (white) - M<sup>2</sup>

OFERTA 10%  
R\$ 73,00 /cada

Descrição

As pastilhas cerâmicas ibéricas 10x10 cm (white) são indicadas para uso em residências, fachadas de prédios, ambientes internos e externos. Além disso, conta com uma tecnologia antipinchão que garante a durabilidade do material ao longo do tempo. A pastilha possui a coloração:

Compre pelo Telefone

Telefone: 4307-1289 Loja física

Telefone: 0900-802-1289 Clientes residenciais

ITEM: REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM PASTILHART R\$ 69,00

Seu compra 100% segura

PASTILHART

ENVIAR QUE VOCÊ PROCURA

ATENIMENTO FALE COMOS

ENTRE EM CADASTRE

MEU CADRINHO CADRINHO VAZIO

Pastilhas Revestimentos Porcelanatos KOHLER - Banho / Cozinha Metas / Louças Importadas Spas-Banheiras Decoração / Complementos

PASTILHA 10X10 CINZA CLARO BRILHANTE TELADA

R\$ 69,00

COMPRAR

ESTOQUE: 31 DIAS OFERTAS

LISTA DE DESIGNS

10x10 69,00 sem juros  
2x de R\$ 34,50 sem juros  
3x de R\$ 23,00 sem juros  
4x de R\$ 17,25 sem juros

ITEM: COT - 001 REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM MEDIANA + BDI R\$ 80,00

Antônio Cesar de Lira Nobrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF: 053.510.674-94  
Prof. Mestr. de Serviço Social - SANTA LUZIA  
Engenheiro Responsável



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 -  
Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (GLOBAL)				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÁLCULO	QUANT.	UNID.
<b>1.0 COBERTURA</b>				
<b>1.1 TELHA FIBROCIMENTO</b>				
1.1.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	Área da coberta em telha fibrocimento $A=(184,95+94,37+63,90+86,60)$	429,82	m <sup>2</sup>
1.1.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	Área da coberta em telha fibrocimento $A=(184,95+94,37+63,90+86,60)$	429,82	m <sup>2</sup>
<b>1.2 RUFO, CALHA E IMUNIZAÇÃO DA COBERTA</b>				
1.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL.	Comprimento do rufo = (conforme projeto arquitetônico) $C=(6,90+27,96+4,30+6,57+7,44+8,92+4,55+4,55+13,11+2,36+10,75+12,53)$	109,94	m
1.2.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área da coberta em telha fibrocimento $A=(184,95+94,37+63,90+86,60)$	429,82	m <sup>2</sup>
1.2.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS.	Área do forro de Gesso $A= 397,86$	397,86	m <sup>2</sup>
<b>2.0 ESQUADRIAS</b>				
<b>2.1 PORTAS</b>				
2.1.1	PORTA EM MADEIRA COMPENSADA (CANELA), LISA, SEMI-ÓCA, REVESTIDA C/FORMICA, INCLUSIVE BATENTES E FERRAGENS.	Área de Esquadrias (Portas) $A=(0,96*2,10)*14+(0,76*2,10)*10+(0,66*2,10)*3+(0,86*2,10)*4+(0,96*2,10)*2+(0,96*2,10)*2$	74,72	m <sup>2</sup>
2.1.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	Área de Esquadrias (Portas) $A=(5,18*3,05)-(1,80*2,10)$	12,02	m <sup>2</sup>
2.1.3	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	Área de Esquadrias (Gradil de metalon) $A=(5,06*2,10)$	10,63	m <sup>2</sup>
<b>2.2 JANELAS</b>				
2.2.1	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS PADRONIZADA.	Área janela de correr $A=(8,80+1,70+3,80+4,70+2,10+3,00+6,50+3,50+6,39+4,28+6,95+8,10+5,10+3,20+3,85+5,80)$	77,57	m <sup>2</sup>
<b>3.0 INSTALAÇÕES HIDRAULICA</b>				
<b>3.1 ABASTECIMENTO</b>				
3.1.1	LIGAÇÃO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	Q = 1,00 und	1,00	und
3.1.2	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Q = 1,00 und	1,00	und
3.1.3	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 1,00 und	1,00	und
<b>3.2 ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS</b>				
3.2.1	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Q = 4,00 und	4,00	und
3.2.2	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM BASTE 1/2", ÁGUA FRIA	Q = 3,00 und	3,00	und
3.2.3	DUCHA HIGIENICA PLÁSTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	Q = 8,00 und	8,00	und
3.2.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FO	Q = 16,00 und	16,00	und
3.2.5	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	Q = 8,00 und	8,00	und
3.2.6	DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Q = 3,00 und	3,00	und
3.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Q = 2,00 und	2,00	und
3.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	Q = 3,00 und	3,00	und
<b>4.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIA</b>				
<b>4.1 LOUÇAS</b>				
4.1.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Q = 11,00 und	11,00	und
4.1.2	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Q = 3,00 und	3,00	und
4.1.3	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 80 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTALAÇÃO	Q = 5,00 und	5,00	und
4.1.4	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	$C=(5,86+2,83+1,00+2,83)*0,60$	7,51	m <sup>2</sup>
4.1.5	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 4,00 und	4,00	und
4.1.6	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 15,00 und	15,00	und
4.1.7	SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Q = 15,00 und	15,00	und
4.1.8	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Q = 15,00 und	15,00	und
4.1.9	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 7,00 und	7,00	und
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
5.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Q = 1,00 und	1,00	und
5.2	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO -LINHA PRETA) 10 A 30A 240V, OU DIN (PADRÃO EUROPEU-LINHA BRANCA)	Q = 27,00 und	27,00	und
5.3	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	Q = 1,00 und	1,00	und

Antônio Cesar de Lira Nobrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 018.510.530-94  
Pref. Munic. de Santa Luzia - PB

5.4	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Q = 114,00 und	114,00	und
5.5	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Q = 15,00 und	15,00	und
5.6	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Q = 54,00 und	54,00	und
5.7	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	Q = 81,00 und	81,00	und
5.8	LUMINÁRIA LED 24W - SOBREPOR QUADRADA	Q = 111,00 und	111,00	und
5.9	ARANDELA LED 15W	Q = 3,00 und	3,00	und
5.10	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 25,00 und	25,00	und
5.11	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 3,00 und	3,00	und
5.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 6,00 und	6,00	und
5.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 81,00 und	81,00	und
5.14	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 20,00 und	20,00	und
5.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Q = 15,00 und	15,00	und
5.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	c = 1640,70	1.640,70	m
5.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 3834,4	3.834,40	m
5.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 472,8	472,80	m
5.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 166,00	166,00	m
5.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 1194,80	1.194,80	m
5.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 2,00	2,00	m
5.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 1,00	1,00	m
5.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	C = 87,50	87,50	m
<b>6.0 REVESTIMENTOS</b>				
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	Área de Cerâmica = Perímetro x altura A=(10,60+10,00+11,53+8,96+7,83+8,20+8,20+9,90+9,90) * 1,50	127,68	m²
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, PEI - 3, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO.	Área de Cerâmica A=(350,25)	350,25	m²
<b>7.0 PAVIMENTAÇÃO</b>				
7.1	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	Comprimento rodapé C=(414,25)	474,97	m
7.2	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM	Área de Piso Intertravado (Pátio interno, Pátio externo e Estacionamento) A=(256,70+126,45+64,42)	447,17	m²
7.3	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	Comprimento de meio fio C=(30,00+27,00)	57,00	m
<b>8.0 PINTURA</b>				
<b>8.1 PAREDES</b>				
8.1.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	Área de Emassamento (Interna e Externa) A=(1742,02)-(222,57)	1.391,77	m²
8.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	Área de Emassamento (Interna e Externa) A=(1742,02)-(222,57)	1.391,77	m²
<b>8.2 TETO</b>				
8.2.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS.	Área de Teto A=(397,86)	397,86	m²
8.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	Área de Teto A=(397,86)	397,86	m²
<b>8.3 ESQUADRIAS</b>				
8.3.1	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	Área de Esquadrias (Gradiil de Ferro) A=(5,06*2,10)+(1,00*3,65)+(1,00*2,10)+(11,20*2,10)+(15,15*1,80)	67,17	m²
<b>9.0 SERVIÇOS FINAIS</b>				
9.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	Área de grama A=(263,01)	263,01	m²
9.2	GRADIL DE PROTEÇÃO EM PERFIS DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO BARRAS RETANGULARES HORIZONTAIS FIXADAS POR REBITE	Área de Esquadrias (Gradiil de Ferro) A=(15,15*1,80)+(1*2,1)+(11,2*2,1)	52,89	m²
9.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	Q = 12,00 und	12,00	und
9.4	MORTO EMPALME EM BLOCO CERÂMICO, E-0,800, CL. IV DE PEDRA VERDE VERMELHA, COLUNAS (8X20CM) E CINTAMENTO (8X15CM) SUPERIOR E INFERIOR CONCRETO ARMADO FCK = 15,0 MPA CADA 3,00M, CHAPISCO E REBOCO COM PINTURA PVA 2 DEMÃOS.	A= 32,33 * 2,10	67,89	m²
9.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Área Construída A=(521,54+12,75)	534,29	m²

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
 Secretário de Serviços Urbanos  
 CEP: 018.510-934 - 94  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB  
 Engenheiro Responsável



Obra  
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -  
PORTE 1

Bancos  
SINAPI - 02/2023 -  
Paraíba  
ORSE - 12/2022 - Sergipe

B.D.I.  
19,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS
1	COBERTURA	100,00%	100,00%			
		61.473,17	61.473,17			
2	ESQUADRIAS	100,00%	20,00%	50,00%	30,00%	
		166.544,18	33.308,84	83.272,09	49.963,25	
3	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	100,00%			50,00%	50,00%
		5.038,72			2.519,36	2.519,36
4	INSTALAÇÕES SANITÁRIA	100,00%			50,00%	50,00%
		23.068,47			11.534,24	11.534,24
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		20,00%	50,00%	30,00%
		67.436,59		13.487,32	33.718,30	20.230,98
6	REVESTIMENTO	100,00%	70,00%	30,00%		
		57.532,00	40.272,40	17.259,60		
7	PAVIMENTAÇÃO	100,00%	60,00%	40,00%		
		46.411,46	27.846,88	18.564,58		
8	PINTURA	100,00%			20,00%	80,00%
		59.319,85			11.863,97	47.455,88
9	SERVIÇOS FINAIS	100,00%				100,00%
		28.862,50				28.862,50
Porcentagem			31,59%	25,71%	21,25%	21,45%
Custo			162.901,28	132.583,59	109.599,11	110.602,95
Porcentagem Acumulado			31,59%	57,3%	78,55%	100,0%
Custo Acumulado			162.901,28	295.484,87	405.083,98	515.686,94

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 018.510.934-94  
Praça Mnn. de Santa Luzia - PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Engenheiro Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

---

---

# **PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA**

---

**OBRA / SERVIÇO:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

**MUNICÍPIO:** SANTA LUZIA - PB

**PROPRIETÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB.

**OUTUBRO DE 2019**

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF: 018.510.934 - 94  
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

---

## 01 – Considerações gerais:

O presente trabalho trata de um projeto de *Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) -Porte I*, localizado na *Rua Felipe Medeiros esquina com Rua Seráfico Nóbrega - Santa Luzia/PB*, para propiciar condições de trabalho para os profissionais bem como para os beneficiários na sua inclusão e promoção social, fortalecendo os vínculos de pertencimento comunitário e familiar.

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada tendo em vista o conteúdo das Especificações Técnicas. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA, bem como a execução e fixação, em local a ser definido pela FISCALIZAÇÃO, de placas indicativas da obra, nas dimensões 1,50x2,00m.

Será mantido no escritório da construção, um livro de ocorrência onde serão anotados, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.

Consideram-se como partes integrantes destas especificações, as instruções registradas no livro de ocorrência, concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Os materiais que derem entrada no canteiro, só serão considerados recebidos e aplicáveis, depois de inspecionados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios: **a**

- as cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;

**b** - os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;

**c** - em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 018.111.934 - 94  
Pref. Muni. de Santa Luzia - PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

---

d - os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da Licitação.

A EMPREITEIRA deverá providenciar as seguintes instalações no canteiro de obra:

- a. Sanitários para operários;
- b. Tanques para água da construção;
- c. Equipamentos mecânicos;
- d. Canteiro para depósito de material exposto ao tempo;
- e. Instalação de água potável;
- f. Escritório para FISCALIZAÇÃO;
- g. Colocação de placas indicativas da obra com desenhos fornecidos pela PREFEITURA;
- h. Instalação elétrica para a obra;
- i. Almojarifado;
- j. Alojamento para operários.

Deverão ser apresentados à FISCALIZAÇÃO, "croquis" indicativos das instalações, antes de sua efetiva execução.

## **02 - DISPOSITIVOS PRELIMINARES**

**0.1.** A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, os projetos fornecidos e as especificações, que complementam, no que couber, deverá ser combinado previamente entre as partes.

**0.2.** Compete ao Construtor fazer prévia visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, averiguarem os serviços e material a empregar. Qualquer dúvida ou irregularidade observada nos projetos ou especificações deverá ser previamente esclarecida com o proprietário e autor do projeto.

**0.3.** No intuito de tomar todas as precauções necessárias a evitar a ocorrência de acidentes na obra, informamos que, durante a execução dos trabalhos deverá ser rigorosamente observada "Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho" "(NR -18 Obras de Construção, Demolição e Reparos)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 1.1 Os projetos da construção são constituídos por: Projeto Arquitetônico, Projeto Elétrico, Projeto Hidráulico, Projeto Sanitário, Projeto Estrutural, Orçamento, Memorial Descritivo e Especificações.
- 1.2 No caso de divergência entre as cotas do projeto e as dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às cotas.
- 1.3 Qualquer dúvida quanto ao projeto e ou memorial, deverão ser esclarecidas junto ao responsável técnico.
- 1.4. Nenhuma modificação poderá ser feita sem autorização do responsável técnico, se isso ocorrer o mesmo não se responsabilizará.

## **PRELIMINARES**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com as normas a seguir.
- Todos os materiais serão de primeira qualidade e serão inteiramente fornecidos pelo construtor.
- A mão de obra a empregar será especializada sempre que necessário. Será também de primeira qualidade e o acabamento esmerado. O construtor manterá na obra, engenheiro responsável, mestre e funcionários ao bom andamento da obra.
- Será mantido pela firma, serviço de vigilância contínuo, durante a execução e até a entrega definida da obra, cabendo-lhe a responsabilidade dos danos que possam ocorrer pôr negligência.
- Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais.
- Ficará o construtor, obrigado a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviços correspondente, ficando por sua exclusiva conta as despesas decorrentes desses serviços.
- Nestas especificações, deve ficar perfeitamente claro que em todos os casos de caracterização de matérias especificados que tenham necessidade de serem substituídos por outros equivalentes, só poderão ser feitos com a prévia autorização da fiscalização.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA SERÁFICO NÓBREGA - S/N

- Todos os materiais aproveitáveis oriundos de demolições, substituições, retiradas, etc, serão relacionadas e com o visto da fiscalização encaminhada ao almoxarifado, com o transporte por conta da contratada.

**LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DA OBRA**

- A locação da obra é de responsabilidade do construtor, o qual deverá obedecer rigorosamente às cotas indicadas no projeto, utilizando para tanto, instrumentos como, nível e trena de aço, além de tábuas e pontaletes de madeira.

- Após as marcações dos alinhamentos e pontos de níveis, o construtor comunicará a fiscalização, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

- Ocorrendo erro na locação da obra, o construtor se obriga a refazer por sua conta, os serviços que se fizerem necessários, a critério da fiscalização.

**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

- Os projetos deverão ser apresentados com os respectivos registros do CREA e ART's dos responsáveis, aprovados pelos órgãos concessivos dos respectivos serviços e acompanhados das planilhas de quantitativos, especificações técnicas e memória descritiva de cálculo.

**LICENÇAS E TAXAS**

- No canteiro ou em local determinado pela fiscalização, será colocada uma placa indicativa das características da obra, obedecendo ao modelo fornecido pela instituição responsável, caso se faça necessário, a fiscalização poderá solicitar a colocação de outras placas em pontos estratégicos, que sirvam de referencial.

**INSTALAÇÃO DA OBRA**

- Deverá ser feita pela firma contratada todas as instalações provisórias necessárias ao bom funcionamento da obra como: ligação d'água, energia elétrica, barracão para fiscalização e administração dotados de W.C, almoxarife, etc., de maneira a atender as necessidades da obra e facilitar a execução dos serviços.

- Cabe ao construtor fornecer toda ferramenta, maquinário e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços contratados.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

A presente especificação técnica tem por finalidade descrever de forma clara os serviços a serem executados e materiais a empregar, definindo Normas e Condutas Técnicas a serem observadas na Construção da Unidade Básica de Saúde, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB, destinado a contribuir para a promoção da saúde da população, a partir da implantação de espaços públicos construídos com toda a estrutura necessária para o perfeito funcionamento, assim contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

A contratada, antes de iniciar as obras, deverá apresentar à fiscalização, cópia da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) emitida pelo CREA-PB, devidamente quitada e a matrícula da obra junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social).

Em local de destaque visual, a contratada deverá fixar a placa da obra, nas dimensões de (1,50x2,00m) no modelo adotado pela PMT, com o nome dos seguintes Agentes Participantes na placa em anexo:

- Ministério da Saúde;
- Prefeitura Municipal de Santa Luzia;

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos e taxas previstos em lei.

A obra deverá ser iniciada após devidamente instalada, isto é, com seus barracões, escritórios, instalações provisórias, maquinaria e ferramental perfeitamente adequados à natureza dos serviços, inclusive escritório para fiscalização.

Antes de iniciados os serviços de movimento de terra, o terreno deverá estar plenamente limpo, a camada de terra vegetal deverá ser acondicionada em local apropriado para posterior utilização em áreas que se queira urbanizar no local da obra (canteiros ou jardins). Em hipótese nenhuma o material oriundo da camada vegetal poderá ser usado como reaterro. Toda vegetação nativa situada nas proximidades da construção e que não interfira com os trabalhos relacionados a esta deverá ser mantida.

A obra deve ser locada em estreita observância ao projeto, esclarecendo-se, no que diz respeito às cotas, que o R.N. definido deve ser rigorosamente verificado pelo construtor.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

Quaisquer dúvidas que surjam quanto a esta e outras questões deverão ser sanadas junto à fiscalização da obra.

Antes do início efetivo da construção, a obra deverá ser convenientemente locada, com equipe de topografia, com a utilização de instrumentos adequados, visando-se evitar possíveis distorções quanto às dimensões e alinhamentos dos diversos elementos construtivos dos prédios.

Caberá à empresa contratada manter no canteiro de obras um engenheiro civil, encarregados, almoxarifes, apontadores, vigias e demais trabalhadores em quantidades necessárias ao bom andamento dos trabalhos, a fim de que se possa cumprir o prazo previsto para execução desta obra de 180 dias.

O canteiro de obras abrangerá os escritórios, depósito de material e equipamentos, com rede de água, esgoto e energia elétrica e demais instalações pertinentes à execução da obra. Este canteiro deverá ser executado em local estratégico para o bom atendimento às frentes de serviços.

A empresa contratada deverá prever em seu canteiro um local para escritório da FISCALIZAÇÃO, onde manterão arquivo atualizado das plantas do projeto, especificações, ordens de serviços, detalhes e cópia do contrato, além de outros documentos de interesse para a obra.

A empresa contratada será responsável pela higiene e segurança da obra, estando obrigada a cumprir as exigências determinadas pela administração pública e particular, pelas normas de segurança do trabalho nas atividades da construção civil.

**MOVIMENTO DE TERRA**

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes no terreno, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados.

Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Será executada escavação manual de valas, com dimensões mínimas conforme indicação em projetos, prevista para os serviços de instalações e estrutura.

Os reaterros serão executados com material escolhido e selecionado, colhido da escavação manual, sem detritos e nem vegetais, adequadamente molhados e energeticamente compactados por meio



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

mecânico, a fim de se evitar a posterior ocorrência de fendas, trincas ou desníveis, em razão do recalque que poderá ocorrer nas camadas aterradas.

**FUNDAÇÕES**

A fundação prevista é superficial e do tipo direta (profundidade menor do que 1,50m), executada em um sistema composto de embasamento com pedra argamassada e cintamento em concreto armado, a fim de receber as paredes de alvenaria da edificação, e sapatas isoladas em concreto armado, que terão por função principal transferir ao solo subjacente as cargas oriundas da superestrutura, solo este que deverá ter boa capacidade de carga à ruptura, com valor nominal mínimo de 2 Kgf/cm<sup>2</sup> (0,2 MPA).

A fundação deverá obedecer, criteriosamente, todos os detalhes constantes no projeto estrutural. Todas as seções estão indicadas em projeto e não deverá, nunca, ser executada com dimensões inferiores aos informados. A alvenaria de embasamento com pedra argamassada terá seção mínima conforme indicação em projeto. Por fim, será colocado um cintamento em concreto armado, com seção de 0,15x0,20m. Em caso de algum recalque no solo, o cintamento ajudará a manter a elevação no mesmo nível, evitando o aparecimento de trincas na parede.

As sapatas isoladas serão em concreto armado com Fck mínimo de 25 MPa, nas dimensões conforme projeto estrutural, assentadas sobre solo que tenha resistência à ruptura acima de 0,2 MPa e lastro de concreto simples, concreto magro, com 5cm de espessura, nas quais também serão embutidos os "arranques" dos pilares, formando o "pescoço" de cada pilar, e que serão preenchidos com concreto de resistência característica mínima de 25 MPa.

**ESTRUTURAS DE CONCRETO**

- Nenhum elemento estrutural, tal como blocos, vigas, pilares e laje, poderá ser concretado sem a minuciosa verificação por parte da fiscalização, quanto a perfeita localização, dimensão, fôrma, escoramento, armadura, aplicação de "cocadas", etc;
- Haverá execução de concreto armado, vigas baldrame, vigas de Cintamento e fundação dos pilares, com (Concreto Armado fck=25,0MPa, Concreto fck = 25mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l, sendo o baldrame na dimensão de 0,15 x 0,20m (larg:altura) e o bloco dos pilares em dimensões variáveis indicados em projeto estrutural para os pilares de 0,15 x 0,30m;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

- Nos locais, dimensões e quantidades indicadas em projeto estrutural anexo serão executados os pilares e vigas, em concreto armado, com  $F_{ck}=25,0$  Mpa, preparado com betoneira, com quantitativos de aço (CA-50 e CA-60) conforme dimensionado em projeto estrutural em anexo e indicado em quadro resumo de ferros.

### **Sapatas**

- As fundações dos pilares serão em sapatas isoladas de concreto armado de forma quadrada e retangular, no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita), conforme projeto estrutural.

### **Cinta e Radier**

- No respaldo do embasamento será executada uma cinta de amarração (radier) cujo concreto terá o no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita), preparado com betoneira, com amarração de 4 ferros 8.0-CA 50 corridos e estribo a cada 0,15m.

- As formas deverão ser de tábua e em nenhum caso se fará o uso de tijolos de cimento ou cerâmicos para esse fim.

-Não utilizar em hipótese nenhuma calha de cimento para servirem de forma às cintas.

### **Pilar e Viga**

- A execução de qualquer peça deverá satisfazer plenamente às normas da ABNT: NBR 6118/2003.

- O concreto utilizado para confecção das peças estruturais será com betoneira e no traço 1:3:4 (cimento, areia e brita).

### **Laje pré-moldada e Maciça**

As lajes deverão obedecer ao especificado no projeto estrutural. As mesmas serão do tipo Pré-moldada (em todas as áreas da edificação, inclusive corredores, exceto no jardim descoberto). e Maciça (na parte superior da Caixa d'água).

### **Vergas**

Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas pré-moldadas de concreto armado com  $F_{ck} = 25$  MPa com dimensões de 10x10cm, exceto as esquadrias de vidro.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

**ELEVAÇÃO**

- Alvenaria de ½ vez
- Toda a elevação será em alvenaria de ½ vez, e em seguida será chapiscado (chapisco grosso), rebocado e pintado com tinta látex pva duas demãos e haverá a execução de revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos
- Será executada em obediência e alinhamentos indicados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes depois de revestidas;
- As paredes de ½ vez, serão em tijolos de oito furos e de boa qualidade;
- Os tijolos deverão ser molhados antes de sua colocação;
- A argamassa usada para o assentamento dos tijolos será no traço no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média);
- As fiadas serão assentadas perfeitamente em nível, alinhadas e aprumadas;
- Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos às superfícies de concreto tais como (teto, vergas, fundo de vigas, pilares) a que se devem justapor, serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

**COBERTA**

**Coberta em Telha Fibrocimento:**

**Coberta Policarbonato:**

Será Instalação cobertura em policarbonato alveolar de 8mm, fixado em peças de alumínio inclusive instalação;

**Estrutura de madeira:**

Instalação de Trama de madeira composta por terças para telhados de até 2 águas para telha estrutural de fibrocimento, incluso transporte vertical.

**Telhado de Fibrocimento**

-A cobertura será em telha ondulada de fibrocimento com 6 mm, de boa qualidade, devendo possuir o mínimo grau de absorção e isentas de falhas. Devem obedecer a uma declividade de 20% a 25%, ou conforme especificações do fabricante.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

**IMPERMEABILIZAÇÃO**

Todas as fundações enterradas serão impermeabilizadas com tinta asfáltica, sendo aplicados duas demãos.

**ESQUADRIA**

**Portas e Janelas**

- Porta em alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação.
- Porta de correr em alumínio, com duas folhas para vidro, incluso vidro liso incolor, fechadura e puxador, sem guarnição/alisar/vista
- Porta em vidro temperado 10mm, na cor verde, inclusive ferragens e acessórios e instalação.
- Grade de ferro c/ gradil em barra chata 3/4" x 1/8", inclusive ferrolho e dobradiças conforme desenho.
- As janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com parafuso sobre contramarco (exclusive contramarco), com vidros padronizada.
- As janela de alumínio maxim-ar, fixação com parafuso, vedação com espuma expansiva pu, com vidros, padronizada.

**Ferragens**

- As ferragens, quando utilizadas, deverão ser inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de acabamento cromado.
- Todas as peças componentes das esquadrias serão isentas de rebordos e saliências, bem soldadas e esmerilhadas.

**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**

- A rede de água fria será executada com tubos e conexões de PVC rígido soldável, conforme projeto,
- A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.
- A bacia sanitária será convencional, com caixa de descarga de sobrepor em plástico, na cor branca.
- Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 0.80x0.60, com 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 7 cm, assentada.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**

- A rede de esgotos sanitários será executada de acordo com projeto específico, em tubos e conexões em PVC.

O tubo de ventilação será embutido na alvenaria e deverá ultrapassar a altura do beiral em 1,00 cm, devendo ser chumbado no telhamento com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3. A distribuição dos pontos está definida em projeto específico.

Serão executadas caixas de inspeção em concreto pré-moldado dn 60mm com tampa h=60cm.

**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**

**1 - ENTRADA E MEDIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA:**

O projeto para fornecimento de energia elétrica abrangerá a interligação da Rede da Concessionária até a alimentação do medidor a ser construído.

**2- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO:**

A partir do Posto de medição, será instalado o Quadro Geral de Distribuição em Baixa Tensão. (QDF)

A partir do QDC, sairão os circuitos alimentadores MONOFÁSICOS, que alimentarão o quadro de Comando de onde sairá, a alimentação para os circuitos alimentadores.

**3 - CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO:**

Os Eletrodutos, Fiação e Quadros de distribuição foram projetados, conforme os circuitos de distribuição Elétrica com suas fases equilibradas. As caixas de passagem, deverão ser instaladas nas posições indicadas nos desenhos de Projeto e nos locais necessário à correta passagem da fiação.

As tubulações deverão ser cuidadosamente instaladas para não ficar em local onde passara equipamentos de perfuração, corte ou peso para não correr o risco de danificar a fiação elétrica.

**4 - DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES A SEREM FEITAS**

**GENERALIDADES**

O projeto devera ser executado de acordo com informações contidas nos originais de projeto, bem como as disposições dos equipamentos;

O projeto de Entrada após ter sido construído devera ser vistoriado pela concessionária, podendo ser efetuada a sua execução sem aprovação da mesma;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

---

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

---

Conter disjuntor monopolar de alimentação, atendendo as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 15 KA;

Os disjuntores parciais deverão atender as normas NBR IEC 947-2 e NBR IEC 898, com capacidade de ruptura mínima de 5 KA;

#### **5- CONDUTORES**

Os cabos alimentadores serão Projetados de modo a serem identificados facilmente nos desenhos, não permitindo assim erros de dimensionamento na hora da execução;

Os fios e cabos deverão seguir o seguinte Código de Cores:

Fase R	Vermelho
Neutro	Azul Claro
Terra (PE)	Verde

Todos os condutores da Rede de Iluminação devem estar instalados em eletrodutos corretamente montados com continuidade elétrica assegurada;

A seção mínima dos condutores de potência e iluminação será de 2,5 mm<sup>2</sup> mesmo que seja por norma admitida seção inferior;

Não serão admitidos condutores fixos aparentes;

Qualquer isolamento de emendas de condutores, deverá ser feito com fita isolante tipo auto fusão.

Todos os circuitos deverão ser identificados em seus quadros.

#### **8 - ELETRODUTOS**

Todos os eletrodutos serão do tipo flexível corrugado e também rígido corrugado com diâmetros mínimos 25mm e 32mm, e percorridos pelo condutor de proteção PE. Não devem ter costuras, rebarbas ou cantos vivos;

Todas as derivações e terminações devem ficar em quadros ou caixas metálicas de ferro galvanizado, com tampa fixada com parafusos do tipo imperdíveis;

As caixas de derivações, quando embutidas, deverão ser de ferro galvanizado;

Toda a tubulação sem fiação ("seca"), deverá ter em seu interior um arame guia para passagem futura de cabos;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

---

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

---

**9- EQUIPAMENTOS EM GERAL**

Nenhum componente das instalações elétricas, inclusive luminárias, soquetes, tomadas e interruptores, poderá ser fixado em madeira ou outro material combustível. Se necessário à madeira ou o material deverá ser forrado com chapa metálica, devidamente aterrada, e posteriormente, aplicados os componentes;

Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados ao condutor de proteção.

- A caixa de medição monofásica deverá seguir o padrão da concessionária, sendo com caixa metálica em chapa 18, com porta, onde serão colocados o medidor e a chave geral (disjuntor monopolar de 10 a 30 A e disjuntor tripolar de 60 a 100 A).

-Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação

- As tomadas/interruptores serão de embutir, instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC e a rede de luz em caixas de passagem de 3" octogonal, em PVC. Para as tomadas serão um total de 69 (sessenta e nove), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 10A e 8 (oito), do tipo 2P + T, de embutir, com suporte para corrente de 20A, dispostas no interior da edificação ampliada, conforme projeto elétrico em anexo e em atendimento ao item 9.5.2.2.2 da NBR 5410/04. Já para os interruptores serão um total de 38 (trinta e oito), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 1 tecla, e 1 (uma), sendo do tipo simples de embutir 10A/250V com 2 teclas, (incluindo suporte e placa) conforme projeto elétrico em anexo.

**10- ESPECIFICAÇÃO GERAL DOS PROJETOS:**

As especificações e os desenhos destinam-se a descrição para uma execução de obra completamente acabada.

Eles devem ser considerados completamente entre si, e o que constar de um dos documentos, e tão obrigatório como se constasse em ambos.

O executor dos serviços deveser responsável pela verificação das quantificações dos materiais e qualquer divergência deveser consultada o engº Responsável e Arquiteto.

O executor deveser satisfazer a todos os requisitos constantes dos desenhos ou das especificações. As cotas que constarem dos desenhos deveser prevalecer.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

**11- NORMAS BÁSICAS PARA EXECUÇÃO:**

Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos no respectivo memorial, o executor se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as praticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.

O executor, deverá manter contato sempre com o Eng. Responsável a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, conforme o projeto, bem como fazer pedido de ligação e inspeção.

Os serviços deverão ser executados em perfeito sincronismo com o andamento da obra geral, devendo ser observadas as seguintes condições: deverão ser empregadas ferramentas adequadas a cada caso, e durante a concretagem todas as pontas de tubos expostos, bem como as caixas, deverão ser vedadas; os serviços, equipamentos e todos os materiais, deverão atender a norma Técnicas da ABNT; pintar todas as tubulações, quadros, equipamentos, caixas de passagem expostos a "calor e umidade".

**REVESTIMENTO**

- Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços. Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retílineas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento. A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento. Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento. As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.). Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme. A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

---

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

---

### **Chapisco**

- Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **Massa única (Reboco)**

- O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima de 10mm. A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-se-á verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados. Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **Emboço**

Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10 mm. O emboço de cada pano de parede somente será iniciado após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo. Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### **Cerâmica**

O revestimento cerâmico para paredes externas em pastilhas de porcelana 5 x 5 cm (placas de 30 x 30 cm), alinhadas a prumo, aplicado em panos sem vãos, será aplicado na fachada frontal, apresentando esmalte liso, vitrificação homogênea e coloração perfeitamente uniforme, dureza e sonoridade características e resistência suficientes, totalmente isentos de qualquer imperfeição, de padronagem especificada em projeto, com rejunte em epóxi em cor branca. O assentamento será procedido a seco, com emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e do azulejo ou ladrilho. As juntas serão em material epóxi (com índice de absorção de água inferior a 4%) e corridas e, rigorosamente, dentro de nível e prumo, a espessura das juntas será de 2mm. Decorridos 72 horas do assentamento, inicia-se a operação do rejuntamento, o que será efetuado com pasta de cimento branco e pó de mármore no traço volumétrico de 1:4. A proporção desse produto não poderá ser superior a 20% do volume de cimento. Quando necessário, os cortes e os furos das cerâmicas só poderão ser feitos com equipamentos próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Os cortes e furos deverão ser preenchidos com o mesmo material utilizado para o rejuntamento. As cerâmicas deverão ser assentadas com argamassa pronta.

### **PAVIMENTAÇÃO**

Após da execução do lastro de concreto, será executado o contra piso, deverá também ser procedido o aterro, e nivelamento de maneira a serem obtidos os níveis finais, com a utilização de material arenoso, abundantemente molhado e compactado. A área que o receberá deverá estar limpa e nivelada; após então, será executado o referido lastro de concreto no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita). A espessura mínima do contrapiso deverá ser de 2 cm, pois o terreno nunca estará completamente plano e em nível.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

Quando se tem um aterro e este for maior que 1,00 m, deve ser executado com cuidados especiais. Quando não se puder confiar num aterro recente, convém armar o concreto com ferro e nesses casos o concreto é mais resistente, podendo usar o traço 1:2, 5:4.

Sobre essa camada será executado o piso de granilite, todas as áreas relativas aos pisos indicados serão granilite PEI - 5 41x41, na cor areia, com rejuntamento na cor branca, terão caimentos necessários ao escoamento das águas com declividade mínima de 1% e piso cerâmico.

As áreas destinadas à pátio interno e externa e estacionamento serão em piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.

Deverá ser proibida a passagem sobre o piso, mesmo sobre tábuas, nas 24 horas seguintes à sua execução. As juntas deverão ficar perfeitamente alinhadas com espessura mínima de 5 mm.

**PINTURA**

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornando-a limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada. As superfícies de acabamento (paredes) receberão acabamento aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis. Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I

**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

**SERVIÇO FINAL**

- Plantio de grama esmeralda em rolo;
- Plantio de arbusto com altura 50 a 100cm, em cava de 60x60x60cm;
- Plantio de arvore regional, altura maior que 2,00m, em cavas de 80x80x80cm;
- Gradil de ferro em barras quadradas de aço 3/8" na vertical, espaçamento 10cm, e duas barras chatas de 1" x 1/4" na horizontal aplicadas nas duas faces (para fechamento da lateral da ubs, com altura de 1,80m)
- Limpeza final da obra

-A CONTRATADA deverá entregar a obra em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito de todas as suas instalações e aparelhos e com as instalações definitivamente ligadas.

O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

Deverão ser devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios.

Todos os pisos deverão ser totalmente limpos, e todos os detritos que ficarem aderentes deverão ser removidos, sem danos às superfícies.

Durante a limpeza da obra deve-se ter o cuidado de vedar todos os ralos para que os detritos provenientes da limpeza não venham a obstruí-los posteriormente.

Todos os metais, ferragens e louças deverão ficar totalmente limpas, polidos, tendo sido removido todo o material aderente que se obtenha suas condições normais. Todas as ferragens serão limpas e lubrificadas, substituindo-se aquelas que não apresentarem perfeito funcionamento e acabamento.

Deverá haver cuidado especial com a limpeza dos vidros, sobretudo junto às esquadrias, removendo os resíduos.

Deverá ser realizada a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os residuos de construção, bem como cuidadosamente varridos os seus acessos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

---

**OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE I  
**LOCAL:** RUA FELIPE MEDEIROS - S/N

---

A limpeza dos elementos deverá ser realizada de modo a não danificar outras partes ou componentes da edificação, utilizando-se produtos que não prejudiquem as superfícies a serem limpas.

Particular cuidado deverá ser aplicado na remoção de quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies.

Deverão ser cuidadosamente removidas todas as manchas e salpicos de tinta de todas as partes e componentes da edificação, dando-se especial atenção à limpeza dos vidros, ferragens, esquadrias, luminárias e peças e metais sanitários.

A CONTRATADA deverá promover a suas custas toda recuperação da área destruída ou danificada no andamento da obra, incluindo a recomposição de camada vegetal ou pavimentação quando necessária. A recuperação é considerada como parte integrante da obra e deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO, sendo pré-requisito para liberação da medição.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

Antônio Cesar de Lira Nóbrega  
Secretário de Serviços Urbanos  
CPF.: 918.510.934 / 94  
Pref. Mún. de Santa Luzia - PB

SANTA LUZIA, PB, 01 DE OUTUBRO DE 2019



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20190276886

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1603353534

Registro: 1603353534PB

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Bairro: ANTONIO BENTO

UF: PB

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

Nº:

CEP: 58600000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 12/08/2019

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Felipe Medeiros

Complemento:

Cidade: SANTA LUZIA

Data de Início: 12/08/2019

Finalidade: Saúde

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Nº: S/N

Bairro: Centro

UF: PB

CEP: 58600000

Previsão de término: 10/10/2019

Coordenadas Geográficas: -6.873344, -36.918459

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 09.090.689/0001-67

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > #0852 - ACESSOS E PASSEIOS	517,48	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	517,48	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO	517,48	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	517,48	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	517,48	m²
5 - PROJETO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	517,48	m²
38 - ORÇAMENTO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un
9 - ESPECIFICAÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Responsabilidade técnica pela elaboração dos Projetos (Arquitetônico, estrutural, elétrico e hidrossanitário), orçamento e especificações para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) porte I no município de Santa Luzia - PB.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w8d28  
Impresso em: 29/04/2020 às 11:38:01 por: , ip: 177.73.201.95

sic.creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br

Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20190276886

59  
Q

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Antonio César de Lira Nobrega INICIAL

Engº Civil

CREA-140389634

ANTONIO CESAR DE LIRA NOBREGA - CPF: 078.510.934-94

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB  
CPF: 09.990.689/0001-67  
Prefeito Constitucional  
CPF: 374.318.894 - 53  
Santa Luzia - PB

9. Informações

- \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.
- \* Declaro que estou ciente do dever de observância das normas relativas à segurança e saúde do trabalho, estabelecidas pela Lei nº 6.514/1977, regulamentada pela portaria nº 3.214/1978, com fins de prevenção a acidentes do trabalho.

A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-PB.

10. Valor

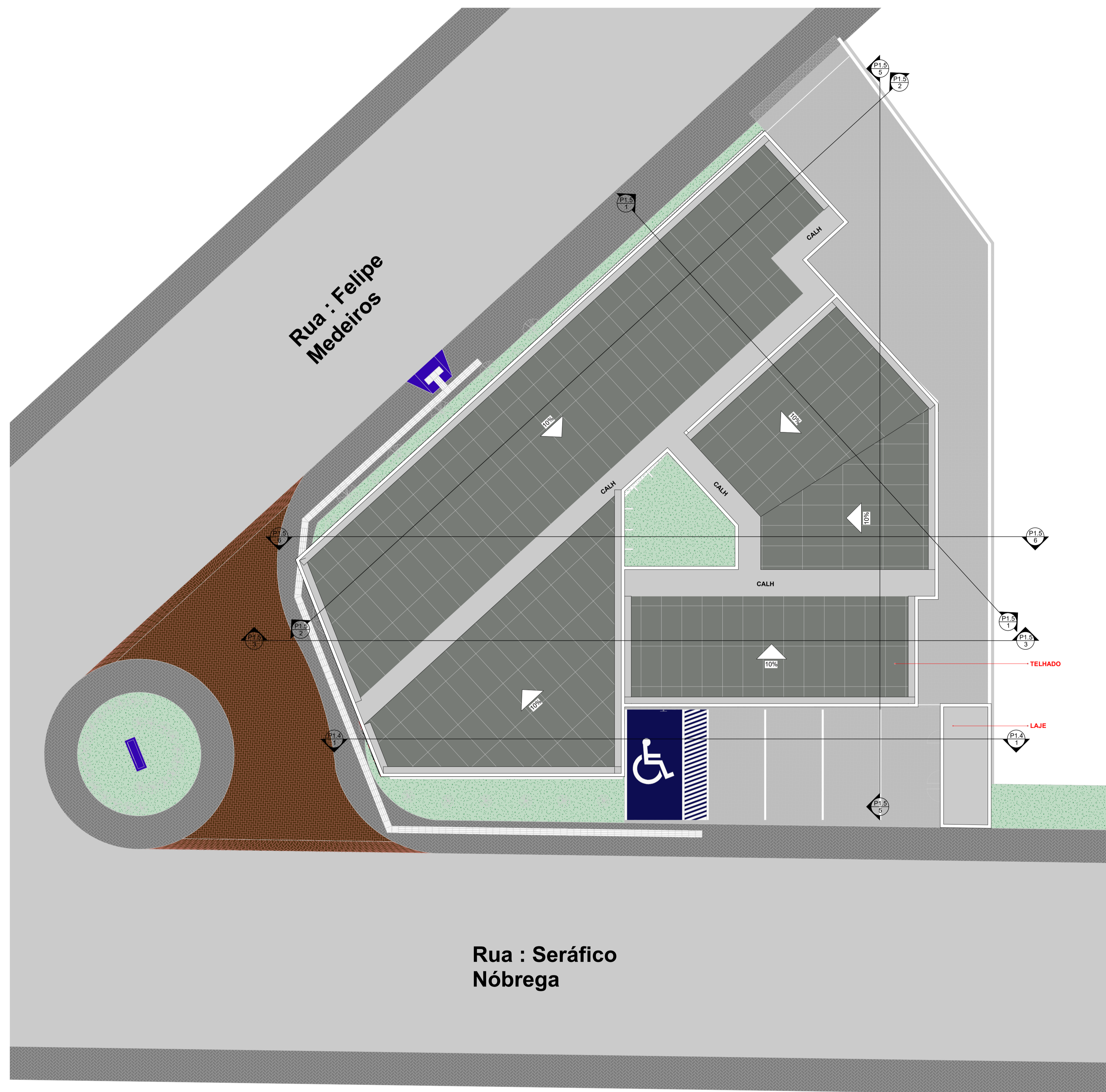
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 02/10/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 2807286

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w6d28  
Impresso em: 29/04/2020 às 11:38:01 por: ip: 177.73.201.95

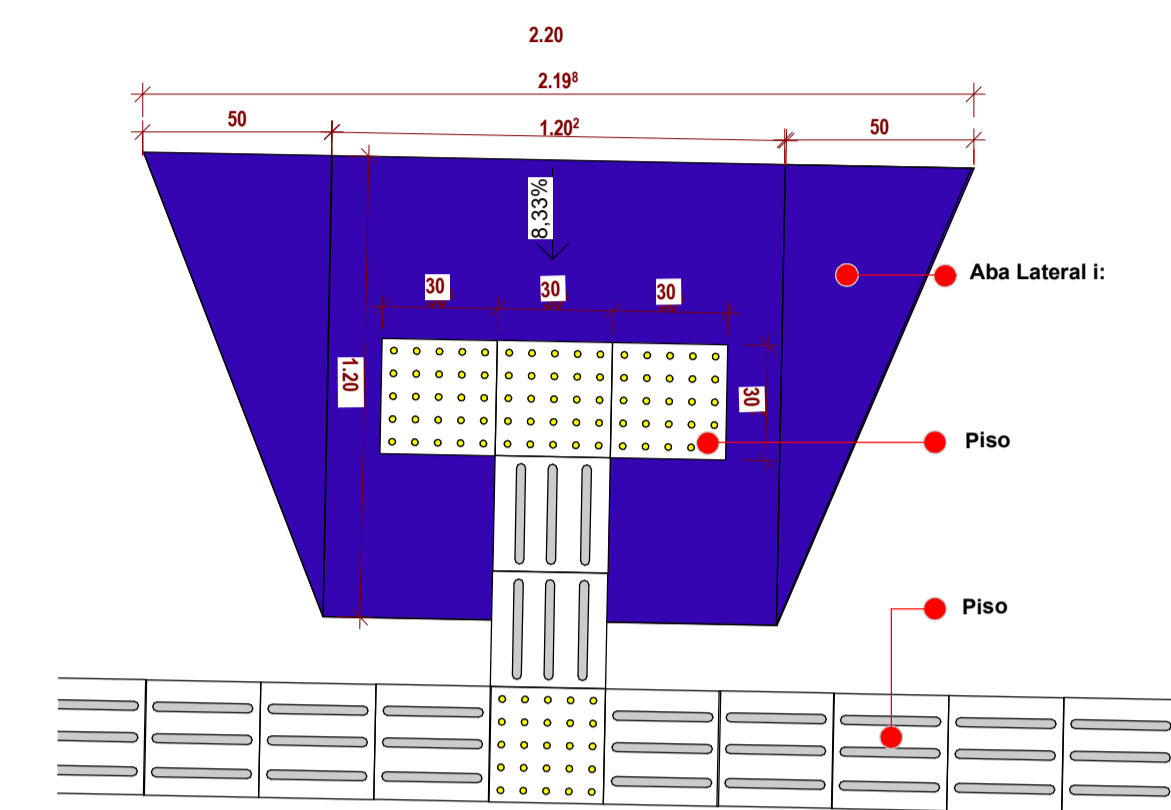








1 COBERTURA  
ESCALA 1:100



2 DETALHAMENTO DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE  
ESCALA 1:20

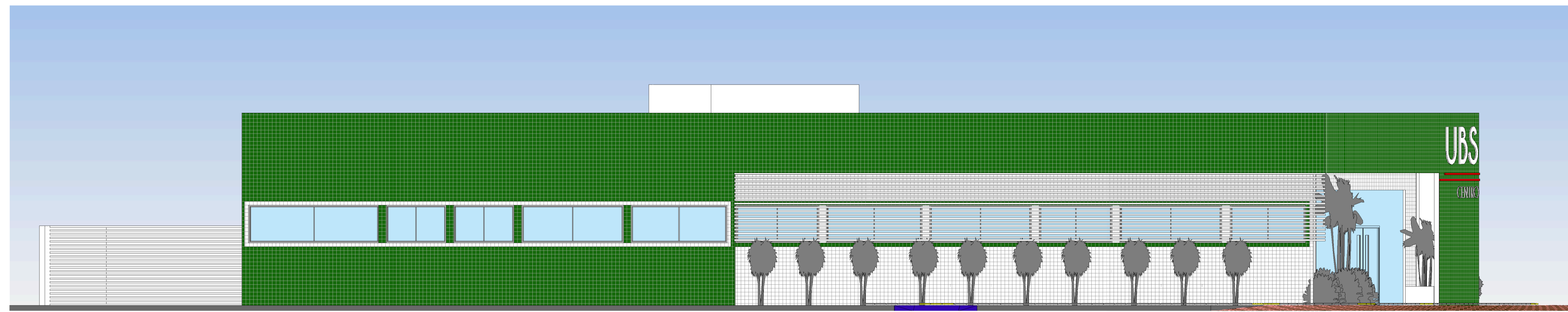
PROPRIETÁRIO(A): Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

ENGENHEIRO CIVIL- Antônio César de Lima Nóbrega, CREA: 160999994

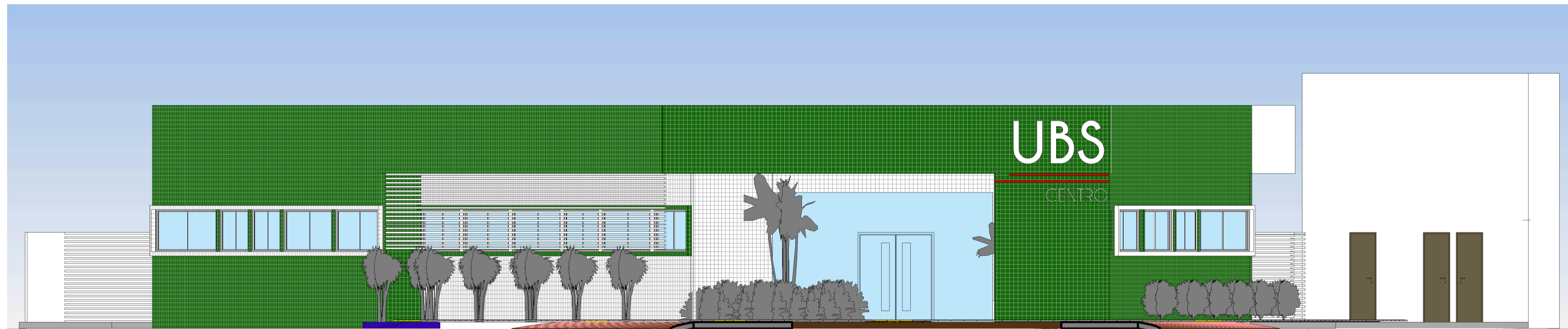


Santa Luzia

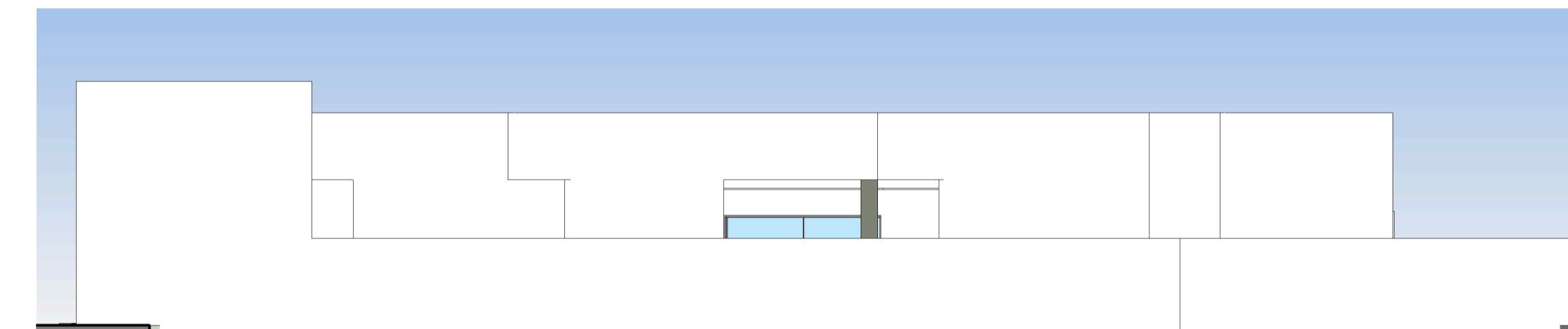
CONTEÚDO:	FOLHA N.	
<b>Coberta</b>	<b>P1.3</b>	
ESCALA:	DATA:	Nº FOLHAS:
<b>INDICADAS</b>	<b>01.10.2019</b>	<b>/27</b>
PROJETO:		
<b>CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>		
LOCAL:		
<b>ZONA Urbana de Santa Luzia- PB</b>		
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	
<b>897,77 m<sup>2</sup></b>	<b>517,48 m<sup>2</sup></b>	



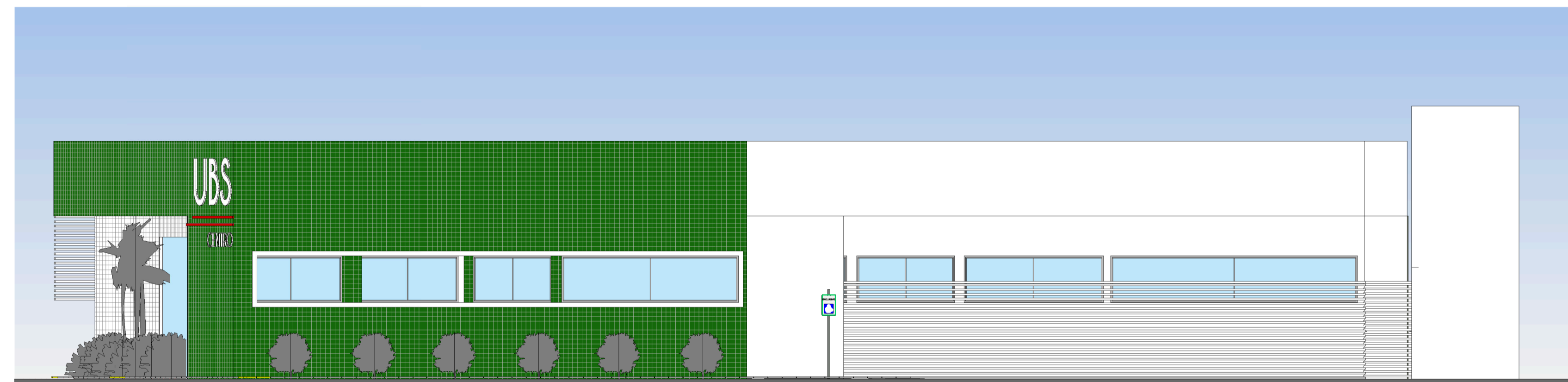
4 FACHADA LATERAL ESQUERDA  
ESCALA 1:75



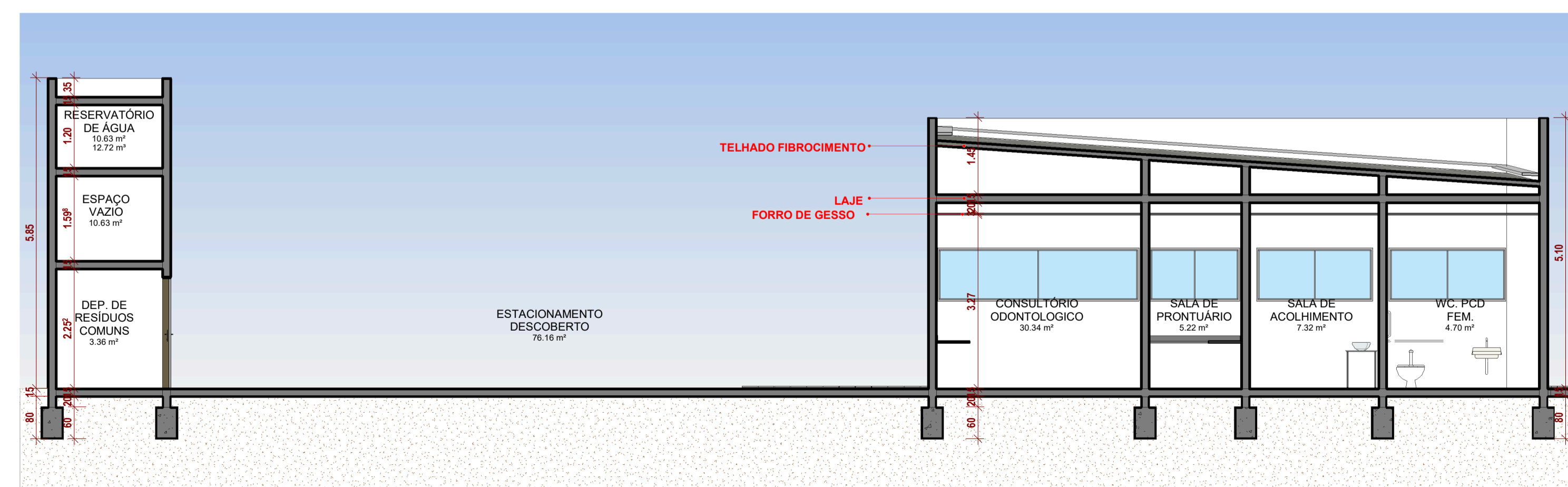
3 FACHADA PRINCIPAL  
ESCALA 1:75



2 FACHADA POSTERIOR  
ESCALA 1:125



6 FACHADA LATERAL DIRETA  
ESCALA 1:75



1 Section 10  
ESCALA 1:75

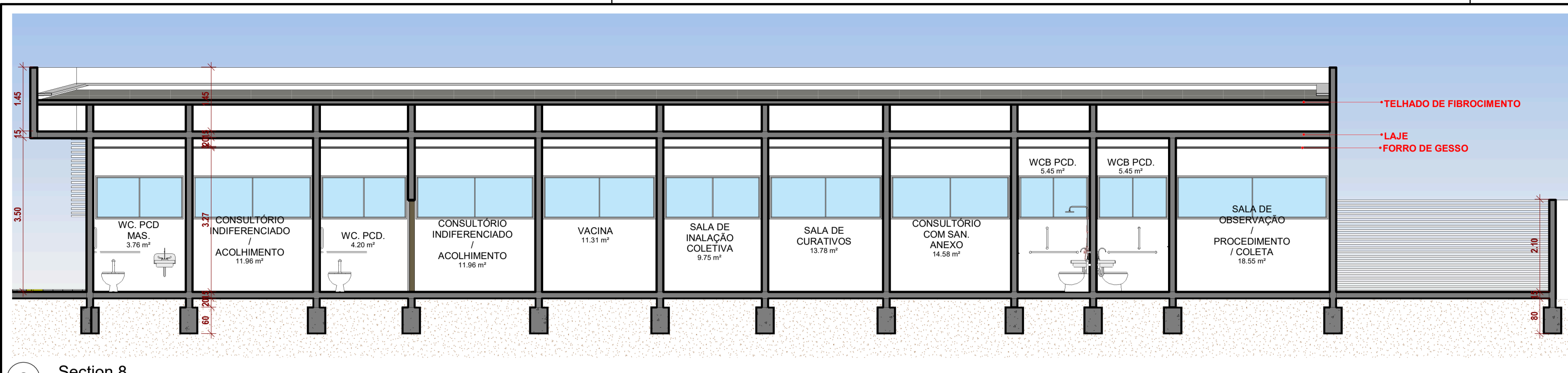
PROPRIETÁRIO(A): Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

ENGENHEIRO CIVIL: Antônio César de Lima Nóbrega, CREA: 160999994

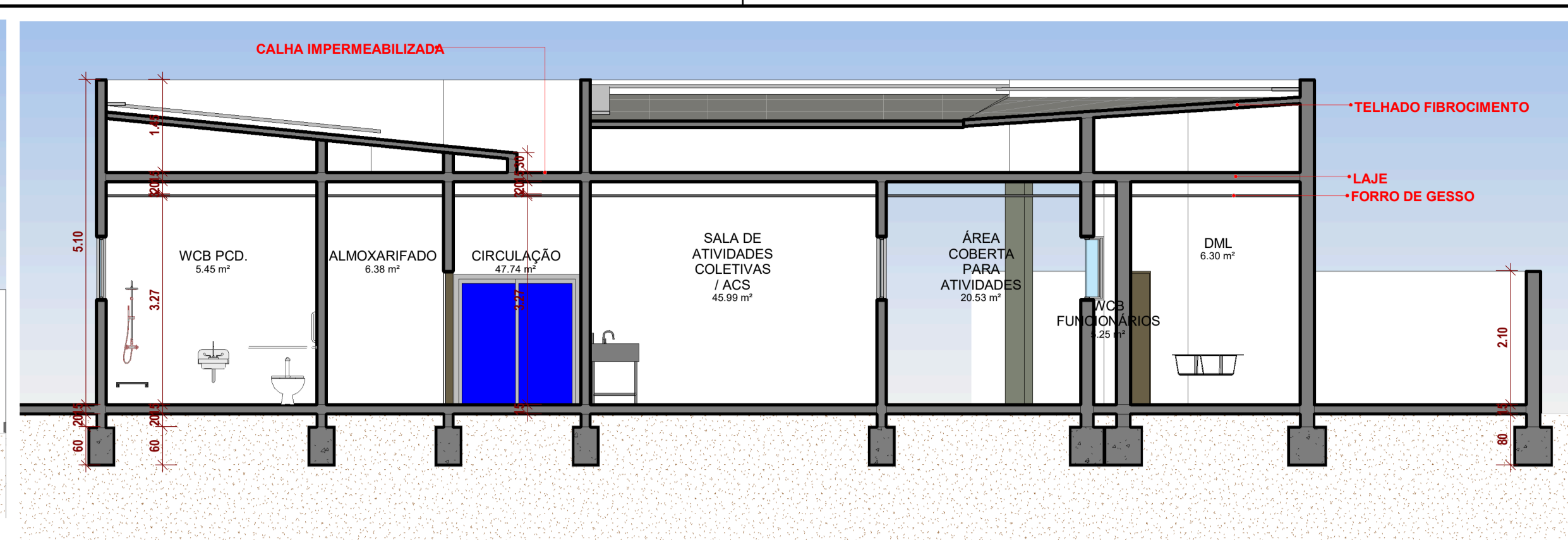


Santa Luzia

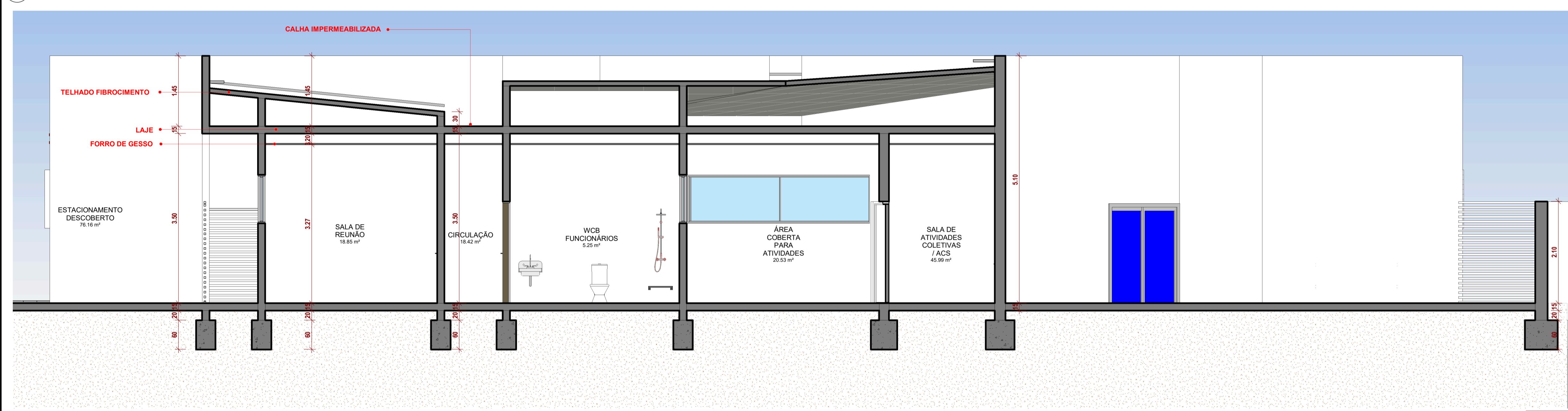
CONTEÚDO:		FOLHA N.º
CORTES E FACHADAS		P1.4
ESCALA:	DATA:	N.º FOLHAS:
INDICADAS	01.10.2019	/27
PROJETO:		
CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
LOCAL:		
ZONA Urbana de Santa Luzia- PB		
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	
897,77 m <sup>2</sup>	517,48 m <sup>2</sup>	



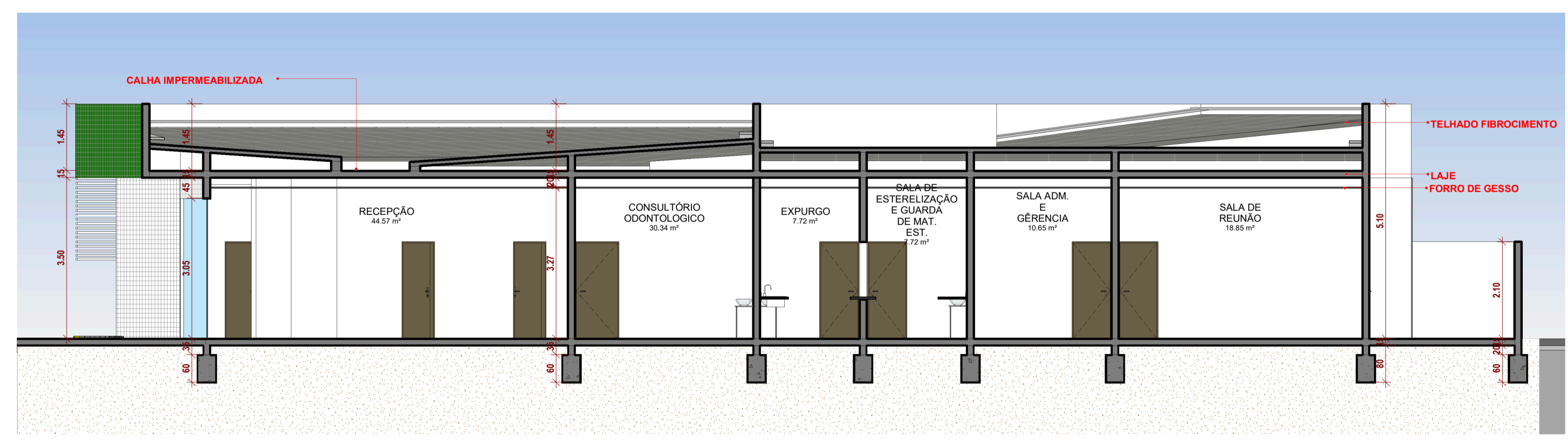
2 Section 8  
ESCALA 1:75



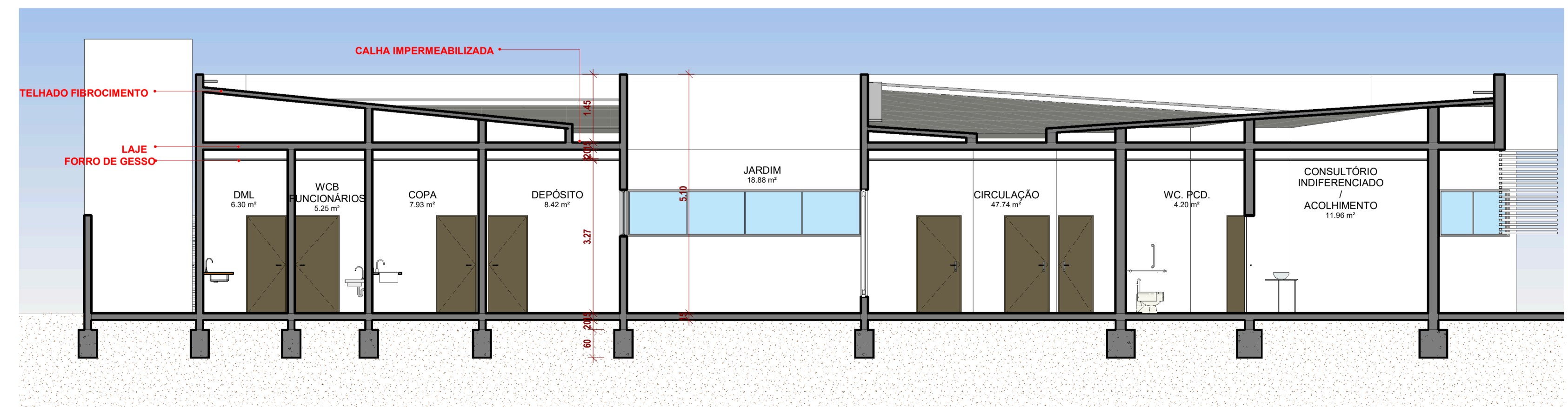
1 Section 1  
ESCALA 1:75



5 Section 11  
ESCALA 1:50



3 Section 9  
ESCALA 1:75



6 Section 12  
ESCALA 1:75

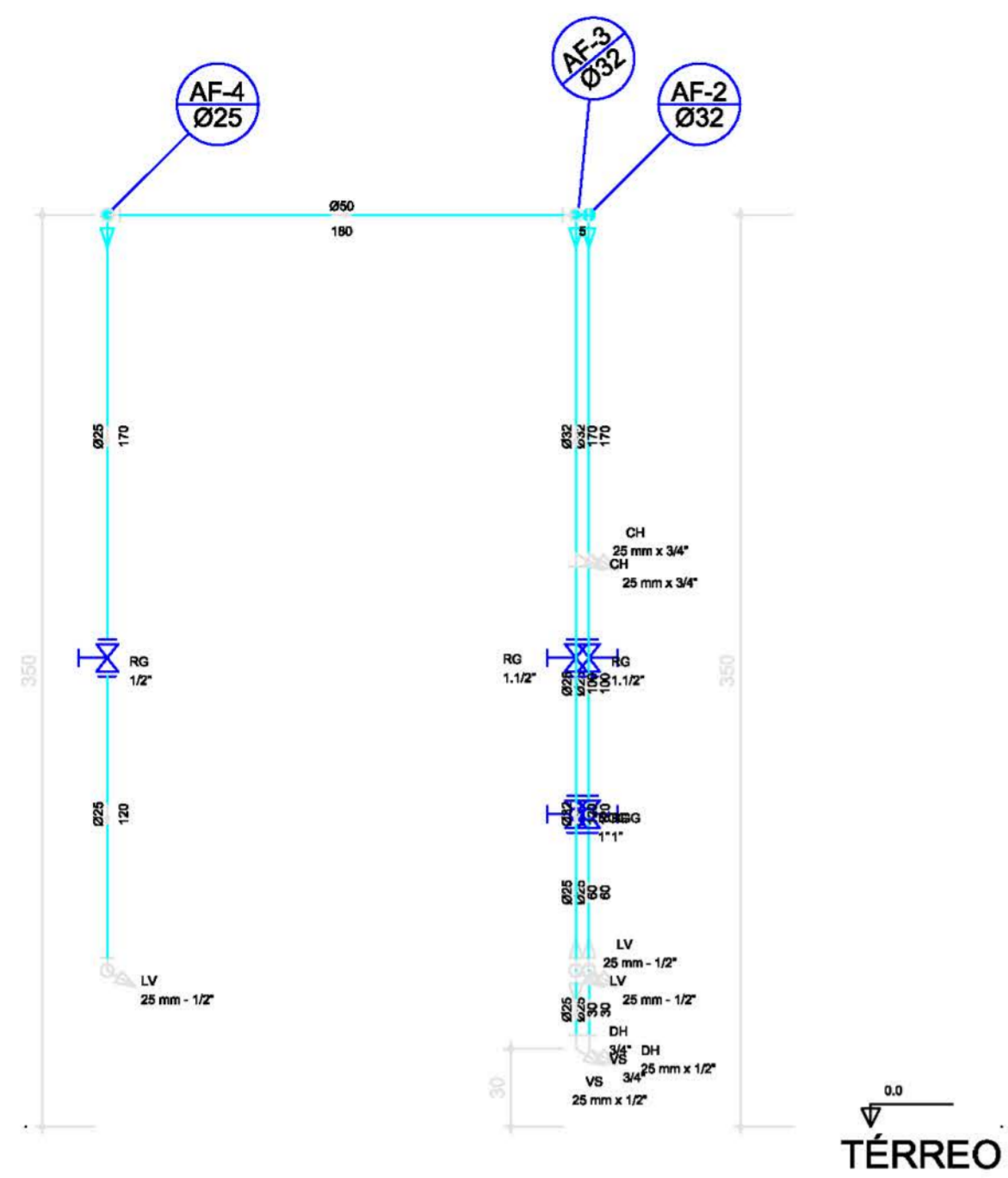
PROPRIETÁRIO(A): Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB  
ENGENHEIRO CIVIL: Antônio César de Lima Nobrega, CREA: 160999994



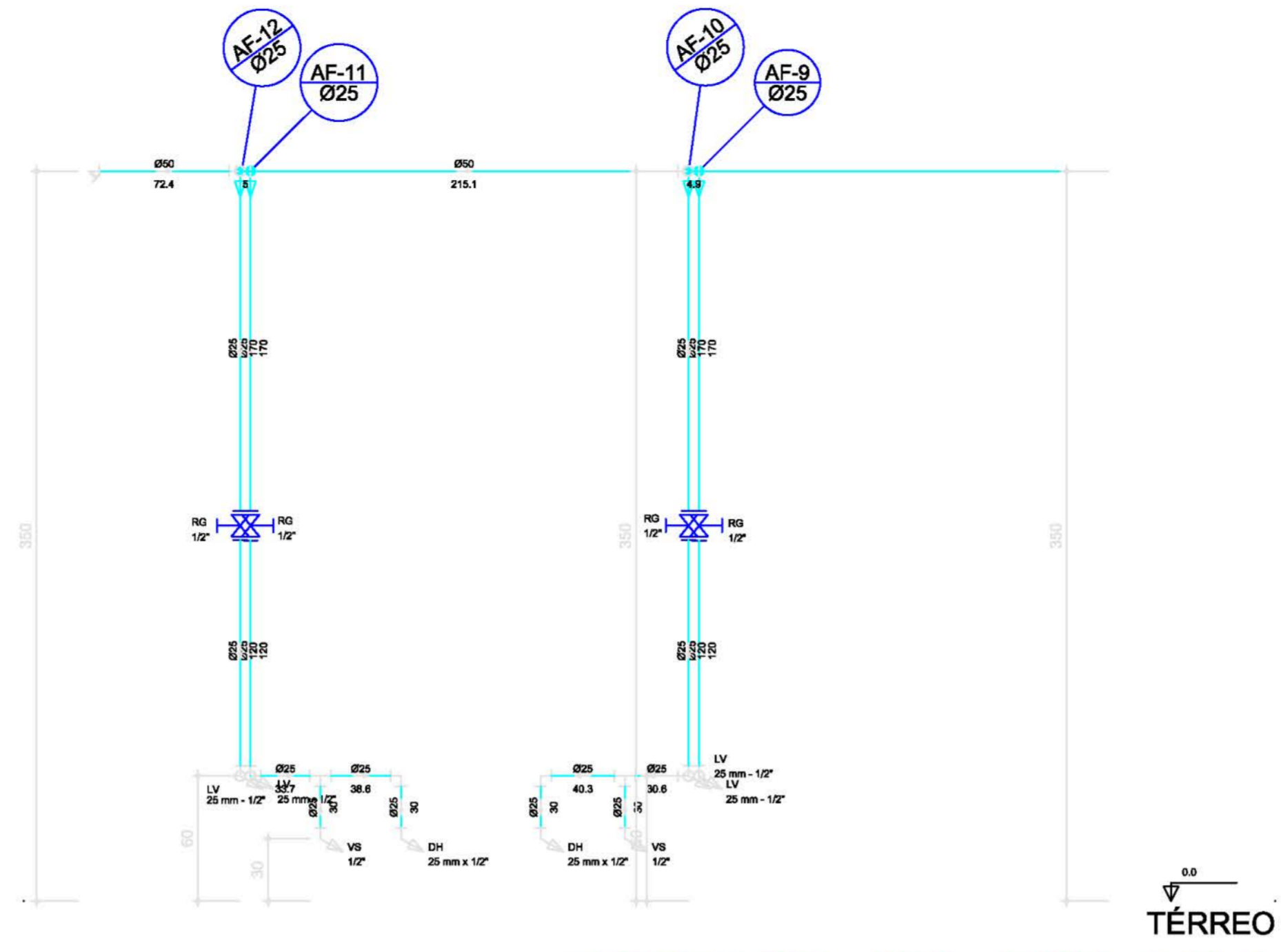
CONTEÚDO:	CORTES		FOLHA N.:
ESCALA:	DATA:	INDICADAS	P1.5
	01.10.2019		Nº FOLHAS:
			/27
PROJETO:	CONSTRUÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
LOCAL:	ZONA Urbana de Santa Luzia- PB		
ÁREA DO TERRENO:	897,77 m²	ÁREA CONSTRUÍDA:	517,48 m²



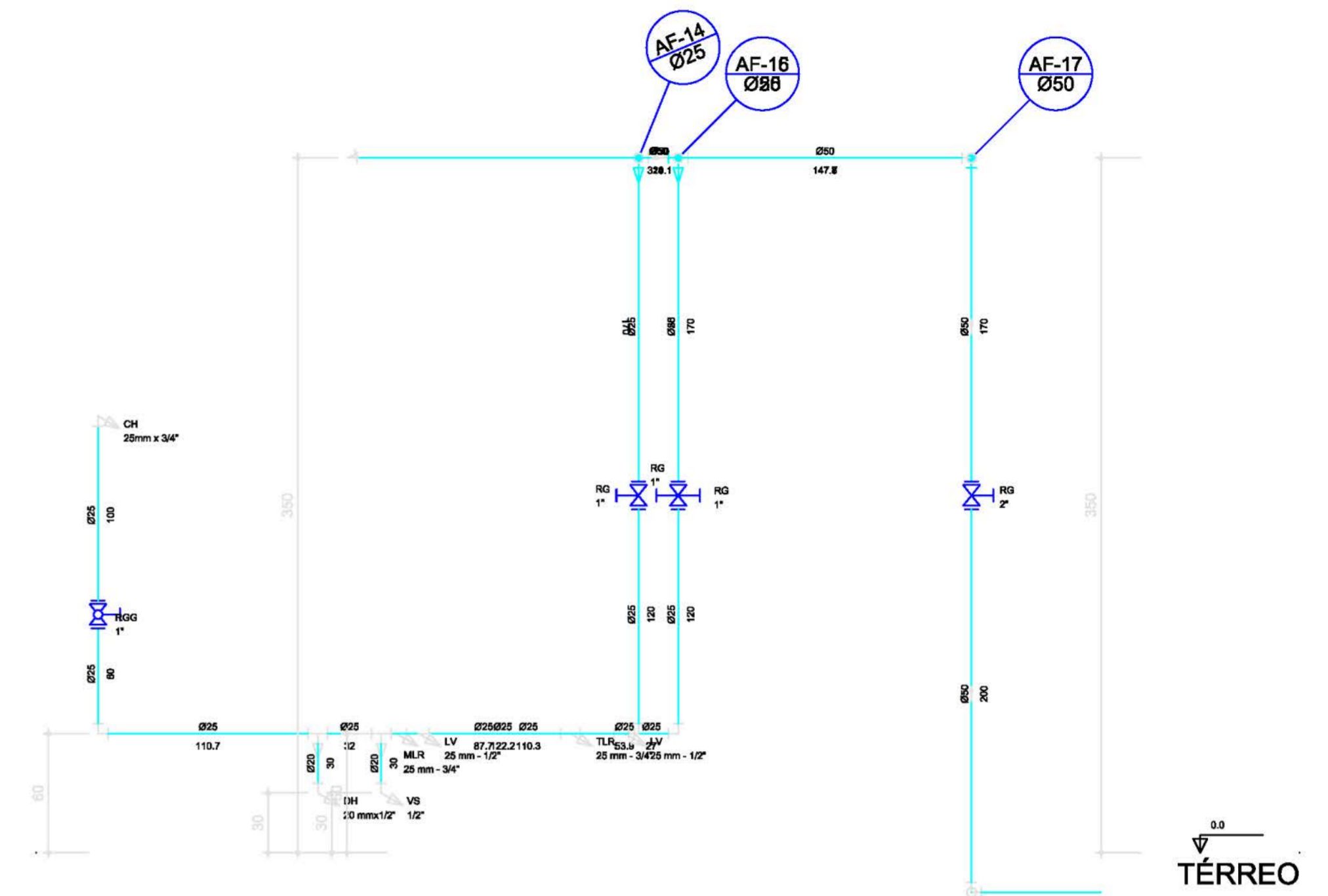




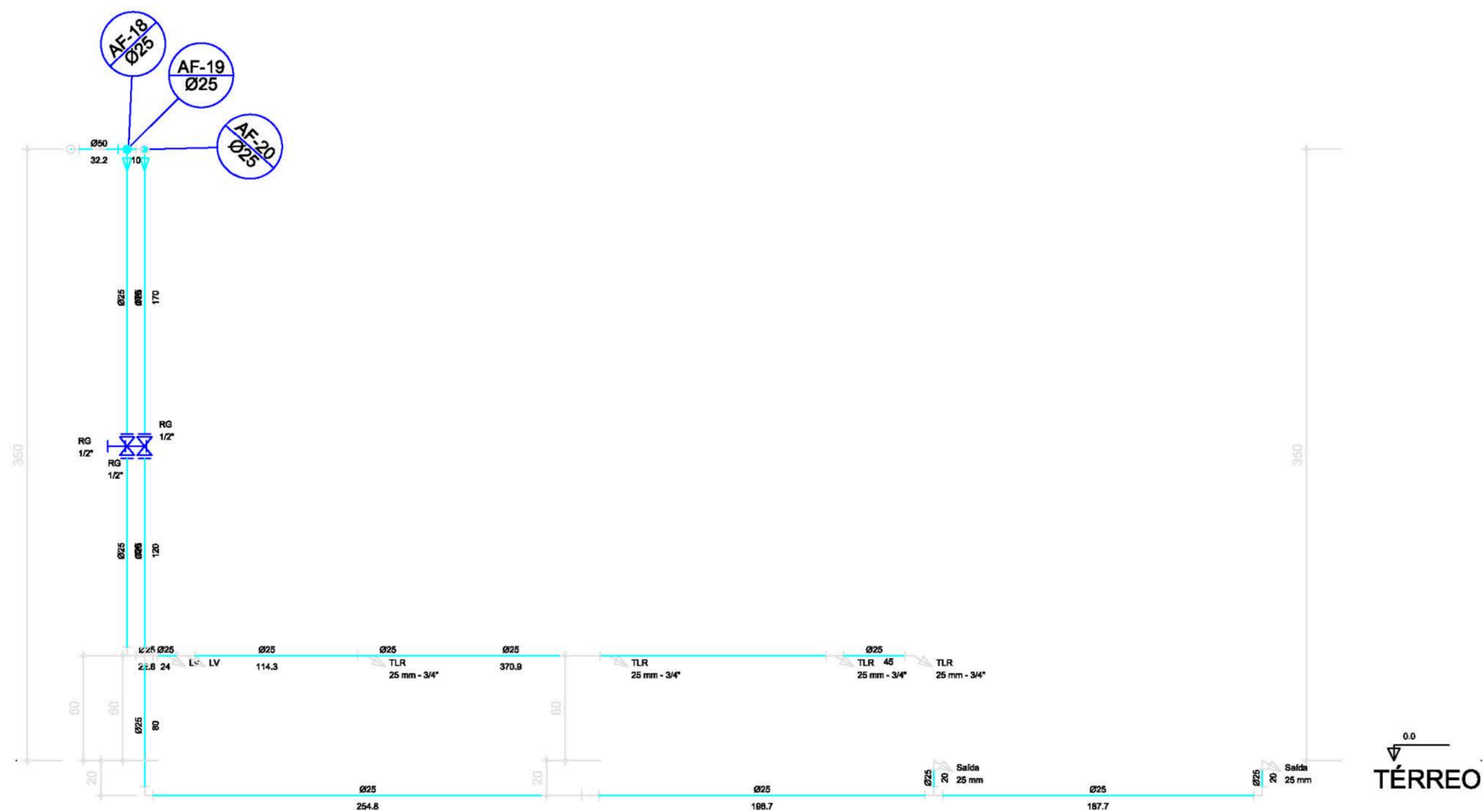
**CORTE C1 - WCB. PDC 1 E 2**  
escala 1:25



**CORTE C2 - WC - PCD. 3 E 4**  
escala 1:25



**CORTE C3 COPA / WCB 07 / DML**  
escala 1:25



**CORTE C4 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO / ESTERELIZAÇÃO / EXPURGO**  
escala 1:25

Legenda	
	Alimentador Predial
	Hidrômetros - HIDRÔMETRO
	Registro bruto gaveta ABNT c/PVC soldável - RG
	Registro de gaveta c/ canopla cromada - RG
	Registro de gaveta c/canopla cromada c/ PPR - RG
	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG
	Registro globo c/ PVC soldável - RGG
	Registro globo c/ cobre - RGG

Legenda das indicações	
BE	Bebedouro com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
CH	Chuveiro - 25mm x 3/4"
DH	Ducha higiênica joelho de 90° - 20 mmx1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 1/2"
LV	Lavatório com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
MLR	Máquina de lavar roupa com joelho de 90° - 25 mm - 3/4"
PIA	Pia de cozinha com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 1"
RGG	Registro globo c/ cobre - 1"
Saida	Saídas livres - 25 mm
TLR	Tanque de lavar com Te de 90° - 25 mm - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 1/2"

PROPRIETÁRIO(A): Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB

ENGENHEIRO CIVIL: Antônio César de Lina Nobrega, CREA: 160999994



CONTEÚDO:		FOLHA N.
Projeto Hidráulico - Cortes		P4.02
ESCALA:	DATA:	Nº FOLHAS:
INDICADAS	01.10.2019	/27
PROJETO:		
CONSTRUÇÃO UNIDADE BASICA DE SAÚDE		
LOCAL:		
ZONA Urbana de Santa Luzia- PB		
ÁREA DO TERRENO:	ÁREA CONSTRUÍDA:	
897,77 m <sup>2</sup>	517,48 m <sup>2</sup>	